



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14480/2026, de 28 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 536.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	R\$ 17.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	380	R\$ 80.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 80.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.2.2167-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	537	R\$ 354.500,00
1.719.000.0000 - Transferência de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R\$ 354.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.18.541.41.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 75.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 75.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	687	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 536.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 354.500,00
1.719.000.0000 - Transferência de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R\$ 354.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	560	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 75.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 75.000,00





MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14480/2026, de 28 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

548

R\$ 17.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 17.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

548

R\$ 80.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 80.000,00

Total dos Recursos.....

R\$ 536.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de julho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO



Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 17/08/2026 às 12:07:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 17/08/2026 às 14:42:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KZM-R2O-09P-5LD